



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 788 /92-DRH/UFAL
Em 09 de dezembro de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 103/92-GR,

R E S O L V E:

Conceder o percentual de doze por cento aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o art. 1º, § 1º, alínea "a", item 3 da Lei nº 8.243, de 14.10.91 e Portaria nº 2.129 - MEC, de 12.11.91, na forma a seguir:

- 1-**FÁBIO JOSÉ CASTELO BRANCO COSTA**, Professor Adjunto, mat.1350-2, a partir de 10.01.92 (Processo nº 000295/92).
- 2-**GEISA BRAYNER RAMALHO**; Professora Adjunto, mat. nº 1492-2, a partir de 01.06.92 (Proc. nº 003836/92).
- 3-**GONÇALO TAVARES DOREA**, Professor Adjunto, matrícula 1384-9, a partir de 03.02.92 (Proc. 001092/92).
- 4-**JOSÉ ANTONIO FACCHINETTI DOS SANTOS**, Professor Auxiliar, matr.2103-0, a partir de 03.06.92 (Proc. nº 003892/92).
- 5-**JOSÉ GERÔNIMO NETO**, Prof. Adjunto, mat. 1613-8, a partir de 03.02.92 (Processo nº 001093/92).
- 6-**MARIA ANTONIETA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, Professora Auxiliar, matr. 3440-3, a partir de 10.10.91 (Proc. nº 004291/91).
- 7-**PEDRO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, Professor Adjunto, matr. 0194-9, a partir de 16.10.91 (Processo nº 004375/91-64).


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO